



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

01. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e substituição de pneus, realização de alinhamento e balanceamento, bem como a revisão (troca de óleo, filtro etc) de veículos oficiais da Câmara Municipal de Votuporanga.

02. Unidade Requisitante: Diretoria Administrativa;

03. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA/ 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

04. Valor: R\$ 8.173,00 (oito mil cento e setenta e três reais).

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 09 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

